

Por Beatriz Olivon

A 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou posicionamento e passou a obrigar operadoras de planos de saúde a ressarcir gastos de segurados em hospitais fora da rede credenciada, mesmo em situações que não sejam urgentes. O entendimento foi aplicado em dois recentes julgamentos e é diferente do adotado pela 4ª Turma. Com a divergência, a questão pode ser levada à 2ª Seção — responsável pela uniformização da jurisprudência das turmas de direito privado.

[Leia aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 25.06.2019.